

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 20/2015 - FASEPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 2014/259213
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 12/2015
PARECER JURÍDICO N. 434/2015

A AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE VESTUÁRIO FEMININO E MASCULINO E UNIFORME, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA ASSEGURAR E ATENDER O FORNECIMENTO DAS UNIDADES DA FASEPA DE BELÉM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES MÍNIMAS CONSTANTES NESSE INSTRUMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ** E A EMPRESA **ORQUIDEA COMERCIAL EIRELI - EPP**.

Por este Instrumento, de um lado, o ESTADO DO PARÁ, através da **FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n° 84.154.186/0001-23 com sede na Rua Diogo Moia, n° 1101-Umarizal Belém-Pá, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representado por seu Presidente, Sr. **SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS**, brasileiro, casado, assistente social, portador do CPF n°. 362.550.252-68 e da Carteira de Identidade n°. 1542854 1ª Via CRESS/PA, residente e domiciliado na Travessa Benjamin Constant, n°. 660 Bairro Reduto, Belém/PA, no uso das atribuições, e, de outro lado, a empresa **ORQUIDEA COMERCIAL EIRELI - EPP**, estabelecida na Travessa Rosa Moreira, n° 539, Loja C, Bairro Telégrafo - CEP: 66.113-115, Telefone 91-3032-9456, e-mail: orquideacomercial@hotmail.com, inscrita sob CNPJ/MF n°. 21.820.933/0001-03 e com Inscrição Estadual n° 15.475.819-1, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Sr.(a) **MARIA FRANCINETE TAPAJÓS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° 1961968 SSP/PA e do CPF/MF n° 453.683.762-00 e, residente e domiciliado (a) à Av. Senador Lemos, n°. 3999 - Bairro Sacramenta, Belém/PA, têm entre si ajustado o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO:

1.1 - O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n°.

3.555, de 08 de agosto de 2000, do Decreto Federal n°. 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Estadual n°. 6.474, de 06 de agosto de 2002,

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

do Decreto Estadual n°. 0199, de 09 de junho de 2003, do Decreto Estadual n°. 2.069, de 20 de fevereiro de 2006, da Lei Complementar Federal n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Federal n°. 6.204, de 05 de setembro de 2007, do Decreto Estadual n°. 877, de 31 de março de 2008, do Decreto Estadual n° 878, de 31 de março de 2008, de 31 de março de 2008, Decreto Estadual n°. 878, de 31 de março de 2008, Art. 48, Instrução Normativa n° 02, de 11/10/2010, Decreto Estadual n° 05 de 11/01/2011 e, subsidiariamente, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem como objeto a **Aquisição com entrega parcelada de MATERIAL DE VESTUÁRIO FEMININO E MASCULINO E UNIFORME, pelo período de 12 meses, para assegurar e atender o fornecimento das Unidades da FASEPA de Belém,** conforme especificações e definições mínimas constantes nesse Instrumento.

2.2 - Para dar cumprimento aos produtos especificados, a licitante contratada para o respectivo grupo, deverá colocar à disposição da FASEPA, a quantidade de produtos habilitados necessária a sua realização conforme dimensionamento abaixo:

2.2.1.1- GRUPO 01- VESTUÁRIO FEMININO E MASCULINO - MODA JOVEM

BELEM

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITARIO	QTD	VALOR TOTAL R\$
01	BLUSA FEMININA BABY LUCK EM ALGODÃO FIO 30, COM ESTAMPA, CORES VARIADAS, TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	FISHER'S	R\$ 13,02	192	R\$ 2.499,84
02	BLUSA FEMININA BABY LUCK EM ALGODÃO FIO 30, COM ESTAMPA, CORES VARIADAS, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	FISHER'S	R\$ 13,02	192	R\$ 2.499,84
03	CAMISETA REGATA FEMININA EM MALHA COTTON (COSTA NADADOR), CORES VARIADAS, TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	FLOWER GIRL	R\$ 13,02	192	R\$ 2.499,84
04	CAMISETA REGATA FEMININA EM MALHA COTTON (COSTA NADADOR), CORES VARIADAS, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	FLOWER GIRL	R\$ 13,02	192	R\$ 2.499,84

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

05	BLUSA FEMININA EM MALHA TIPO VISCOLIGHT COM MANGA CURTA, CORES E MODELOS VARIADOS, TAMANHO M, COM TIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	JULIE E MAY	R\$ 13,02	192	R\$ 2.499,84
06	BLUSAS FEMININA EM MALHA TIPO VISCOLIGHT COM MANGA CURTA, CORES E MODELOS VARIADOS, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	JULIE E MAY	R\$ 13,02	192	R\$ 2.499,84
07	SHORT FEMININO COM ELASTICO EM TACTEL, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS, TAMANHO P, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	FRENTS	R\$ 15,70	162	R\$ 2.543,40
08	SHORT FEMININO COM ELASTICO EMBUTIDO, EM TACTEL, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS, TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	FRENTS	R\$ 15,70	162	R\$ 2.543,40
09	SHORT FEMININO, COM ELASTICO EMBUTIDO, EM TACTEL, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	FRENTS	R\$ 15,70	162	R\$ 2.543,40
10	SHORT FEMININO, EM MALHA SUPLEX, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, CORES VARIADAS, TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	PAIXÃO SEXY	R\$ 21,65	162	R\$ 3.507,30
11	BERMUDA MODELO CICLISTA, FEMININA, EM TECIDO JEANS DESBOTADO, CINTURA MÉDIA, TAMANHO N° 38, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	SION JEANS	R\$ 26,39	162,	R\$ 4.275,18
12	BERMUDA MODELO CICLISTA, FEMININA, EM TECIDO JEANS DESBOTADO, CINTURA MÉDIA, TAMANHO N° 40, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	SION JEANS	R\$ 26,39	162	R\$ 4.275,18
13	BERMUDA MODELO CICLISTA, FEMININA, EM TECIDO JEANS DESBOTADO, CINTURA MÉDIA, TAMANHO N° 42, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	SION JEANS	R\$ 26,39	162	R\$ 4.275,18
14	BERMUDA MODELO CICLISTA, FEMININA, COM ELASTICO NA CINTURA EM TECIDO DE HELANCA, CORES VARIADAS, TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	DENSSENCIA	R\$ 22,45	162	R\$ 3.636,90
15	BERMUDA MODELO CICLISTA, FEMININA, COM ELASTICO NA CINTURA EM TECIDO DE HELANCA, CORES VARIADAS, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	DENSSENCIA	R\$ 22,45	162	R\$ 3.636,90

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

16	CALÇA COMPRIDA FEMININA JEANS COM ELASTANO, BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS, PASSANTES NA CINTURA, CÓS E CINTURA MÉDIA, TECIDO: 80% ALGODÃO 18% POLIÉSTER 2% ELASTANO, COR AZUL DESBOTADO CLARO, TAMANHO 38, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	BONECA DE PANO	R\$ 47,68	162	R\$ 7.724,16
17	CALÇA COMPRIDA FEMININA JEANS COM ELASTANO, BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS, PASSANTES NA CINTURA, CÓS E CINTURA MÉDIA, TECIDO: 80% ALGODÃO 18% POLIÉSTER 2% ELASTANO, COR PRETA ESCURO, TAMANHO 40, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	BONECA DE PANO	R\$ 47,68	162	R\$ 7.724,16
18	CALÇA COMPRIDA FEMININA JEANS COM ELASTANO, BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS, PASSANTES NA CINTURA, CÓS E CINTURA MÉDIA, TECIDO: 80% ALGODÃO 18% POLIÉSTER 2% ELASTANO, COR PRETA ESCURO, TAMANHO 42, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	BONECA DE PANO	R\$ 47,68	162	R\$ 7.724,16
19	CALÇA FEMININA MODELO LEGGING, TECIDO DE COTTON COM LYCRA, COR PRETA, MARRON, E BRANCA E ROSA PINK, TAMANHO P, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	VERISSIMA	R\$ 38,55	162	R\$ 6.245,10
20	CALÇA FEMININA MODELO LEGGING, TECIDO DE COTTON COM LYCRA, COR PRETA, MARRON, E BRANCA E ROSA PINK, TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	VERISSIMA	R\$ 38,55	162	R\$ 6.245,10
21	CALÇA FEMININA MODELO LEGGING, TECIDO DE COTTON COM LYCRA, COR PRETA, MARRON, E BRANCA E ROSA PINK, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	VERISSIMA	R\$ 38,55	162	R\$ 6.245,10
22	VESTIDO DE GRAVIDA, MODELOS DIVERSOS, EM TECIDO 100% DE ALGODÃO, CORES VARIADAS M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	URBAN STAYLE	R\$ 39,77	30	R\$ 1.193,10
23	BLUSA DE GRAVIDA (ESTILO BATINHA) MODELOS VARIADOS EM TECIDO DE ALGODÃO, FIO 30, COMPRIDA E EM CORES VARIADAS, TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	URBAN STAYLE	R\$ 30,35	30	R\$ 913,50
24	BLUSA DE GRAVIDA (ESTILO BATINHA) MODELOS VARIADOS EM TECIDO DE ALGODÃO, FIO 30, COMPRIDA E EM CORES VARIADAS, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	URBAN STAYLE	R\$ 30,45	30	R\$ 913,50
25	CAMISOLA EM ALGODÃO, MODA JOVEM, EM CORES VARIADAS, LISA E COM ESTAMPA, TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	MARINHO	R\$ 29,13	48	R\$ 1.398,24

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

26	CAMISOLA EM ALGODÃO, MODA JOVEM, EM CORES VARIADAS, LISA E COM ESTAMPA, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	MARINHO	R\$ 29,13	48	R\$ 1.398,24
27	SHORT DOOL (BABY DOOL) EM ALGODÃO, MODELO REGATA NADADOR, CORES VARIADAS LISO E ESTAMPADO, TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	SONHOS	R\$ 31,73	132	R\$ 4.188,36
28	SHORT DOOL (BABY DOOL) EM ALGODÃO, MODELO REGATA NADADOR, CORES VARIADAS LISO E ESTAMPADO, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	SONHOS	R\$ 12,12	132	R\$ 1.599,84
29	CAMISA GOLA POLO, EM ALGODÃO, CORES VARIADAS E LISTRADAS, TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	FISHER'S	R\$10,28	1.458	R\$ 14.988,24
30	CAMISA GOLA POLO, EM ALGODÃO, CORES VARIADAS ELISTRADAS, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	FISHER'S	R\$11,65	1.458	R\$ 16.985,70
31	CAMISETA REGATA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	REFÉM	R\$6,91	3.180	R\$ 21.973,80
32	CAMISETA REGATA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	REFÉM	R\$ 6,28	3180	R\$ 19.970,40
33	CAMISETA REGATA 100% ALGODÃO, CORES VARIADAS, TAMANHO GG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	REFÉM	R\$ 6,28	3.180	R\$ 19.970,40
34	BLUSA MODELO BASICO, FIO 30, 100% ALGODÃO, NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL, PRETA, COM OU SEM ESTAMPA, TAMANHO P, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	CRIS MODAS	R\$ 10,25	1.950	R\$ 19.987,50
35	BLUSA MODELO BASICO, FIO 30, 100% ALGODÃO, NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL, PRETA, COM OU SEM ESTAMPA, TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	DAS AVESSAS	R\$ 8,77	2.850	R\$ 24.994,50
36	BLUSA MODELO BASICO, FIO 30, 100% ALGODÃO, NAS CORES VERMELHA, VERDE, AZUL, PRETA, COM OU SEM ESTAMPA, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	MYSTICK	R\$ 10,52	2.850	R\$ 29.982,00
37	BLUSA MODELO BÁSICO, FIO 30, 100% ALGODÃO, NAS CORES BRANCA, COM OU SEM ESTAMPA, TAMANHO P, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	WALMART	R\$ 10,25	1.950	R\$ 19.987,50

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

38	BLUSA MODELO BÁSICO, FIO 30, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM OU SEM ESTAMPA, TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	WALMART	R\$ 7,71	2.850	R\$ 21.973,50
39	BLUSA MODELO BÁSICO, FIO 30, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, COM OU SEM ESTAMPA, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	WALMART	R\$ 8,77	2.850	R\$ 24.994,50
40	BLUSA EM TECIDO 100% POLIESTER, SEM MANGA, LISA COM DETALHES EM OUTRA COR NA LATERAL OU NO OMBRO TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	ADN	R\$ 10,19	1.962	R\$ 19.992,78
41	BLUSA EM TECIDO 100% POLIESTER, SEM MANGA, LISA COM DETALHES EM OUTRA COR NA LATERAL OU NO OMBRO TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	KELINDA	R\$ 10,19	1.962	R\$ 19.992,78
42	SHORT MASCULINO COM ELASTICO NA CINTURA, EM TECIDO TACTEL, CORES VARIADAS, LISO, TAMANHO P, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	FORÇA DO AMOR	R\$ 6,61	3.780	R\$ 24.985,80
43	SHORT MASCULINO COM ELASTICO NA CINTURA, EM TECIDO TACTEL, CORES VARIADAS, LISO, TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	GALERA DA MODA	R\$ 14,60	4.500	R\$ 65.700,00
44	SHORT MASCULINO COM ELASTICO NA CINTURA, EM TECIDO TACTEL, CORES VARIADAS, LISO, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	GALERA DA MODA	R\$ 4,88	4.500	R\$ 21.960,00
45	SHORT MASCULINO COM ELASTICO NA CINTURA, EM TECIDO TACTEL, CORES VARIADAS, LISO, TAMANHO GG, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	GALERA DA MODA	R\$ 4,44	4.500	R\$ 19.980,00
46	CALÇA JEANS DESBOTADO MASCULINA COM BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS, RETA, PASSANTES NO CÓS, 100% ALGODÃO, TAMANHO 38, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	JV JEANS	R\$ 25,36	276	R\$ 6.999,36
47	CALÇA JEANS DESBOTADO MASCULINA COM BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS, RETA, PASSANTES NO CÓS, 100% ALGODÃO, TAMANHO 40, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	JV JEANS	R\$ 22,91	480	R\$ 10.996,80
48	CALÇA JEANS DESBOTADO MASCULINA COM BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS, RETA, PASSANTES NO CÓS, 100% ALGODÃO, TAMANHO 42, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	JV JEANS	R\$ 25,00	480	R\$ 12.000,00
49	CALÇA JEANS DESBOTADO MASCULINA COM BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS, RETA, PASSANTES NO CÓS, 100% ALGODÃO, TAMANHO 44, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	JV JEANS	R\$ 25,25	396	R\$ 9.999,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

50	CALÇA JEANS DESBOTADO MASCULINA COM BOLSOS FRONTAIS E TRASEIROS, RETA, PASSANTES NO CÓS, 100% ALGODÃO, TAMANHO 46, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	JV JEANS	R\$ 25,25	396	R\$ 9.999,00
51	CALÇA MASCULINA EM TECIDO TACTEL, COM ELASTICO NA CINTURA, CORES PRETA, AZUL MARINHO, BRANCA E MARRON, TAMANHO M, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	PRIMEIRA HORA	R\$ 10,19	1.962	R\$ 19.992,78
52	CALÇA MASCULINA EM TECIDO TACTEL, COM ELASTICO NA CINTURA, CORES PRETA, AZUL MARINHO, BRANCA E MARRON, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	PRIMEIRA HORA	R\$ 10,19	1.962	R\$ 19.992,78
53	CALÇA MASCULINA EM TECIDO TACTEL, COM ELASTICO NA CINTURA, CORES PRETA, AZUL MARINHO, BRANCA E MARRON, TAMANHO G, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: NOME E CNPJ DA EMPRESA, TIPO DE TECIDO %, TAMANHO, E INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	PRIMEIRA HORA	R\$ 18,51	1.080	R\$ 19.990,80
VALOR TOTAL			R\$ 618.138,36		

CLÁUSULA TERCEIRA - ENDEREÇO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA :

3.1. DO LOCAL DE ENTREGA DO FORNECIMENTO:

BELÉM - Gerência de Almoxxarifado da **FASEPA** - Fone: 3255 - 6844, localizada na Rua Cavalcante, BR 316, km 08, entrada ao lado do Ministério Público de Ananindeua, no horário 08hs às 15hs. CEP: 67.0300.45

1.2 - DO PEDIDO E FORMA DE ENTREGA:

3.2.1 - A solicitação será feita BIMESTRALMENTE, através de uma Comunicação Interna da Gerencia de Almoxxarifado/FASEPA para a Empresa vencedora do certame, que será enviada por E-mail ou via telefone/fax, até o quinto dia útil do mês em que se efetuarão as entregas bimestrais, sendo que a primeira entrega terá prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato, com relação aos grupos vestuário, quanto ao grupo Uniforme deverá ser entregues de uma única vez.

3.2.2 - A entrega dos produtos, objeto da licitação, deverá ser realizada até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento da nota de empenho, prazo este para a primeira entrega.

3.2.3 - Quanto aos vestuários e uniformes, pela variação de modelos, tamanhos e cores, devem ser entregues cada peça em embalagem

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

individual e agrupada em pacotes selecionados por tamanho, cor e modelo de cada item. Não será aceito embalagens/caixas com vários modelos, tamanhos e cores agrupados no geral, a fim de facilitar o recebimento e a distribuição no Almoxarifado.

3.2.4 - Todas as peças deverão conter etiquetas, informando o tamanho, marca, composição do tecido, instrução de lavagem e conservação da roupa, conforme determinação do INMETRO.

3.2.5 - A empresa deverá ter um estoque mínimo equivalente ao quantitativo bimestral para pronta entrega, caso seja necessário atender antes do prazo previamente estabelecido, em virtude do aumento da demanda.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO E SEUS DOCUMENTOS:

4.1. Integram o presente contrato, mesmo sem transcrição e anexação, todos os documentos integrantes do **Pregão Eletrônico nº. 12/2015 - FASEPA**, em especial o Edital, seus Anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a). Entregar os produtos de acordo com estrita observância do instrumento convocatório, da proposta de preço e da legislação vigente;
- b) Entregar os produtos no endereço constante no presente termo;
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Entregar sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, os produtos necessários à correção e revisão de produtos defeituosos;
- e) Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- f) É necessário que o licitante vencedor mantenha Filial ou representação Comercial localizada na cidade de Belém/PA;
- g) Encaminhar para pagamento, Notas Fiscais/Faturas discriminando objeto, quantidade e valor a ser pago;
- h) Entregar a contar da data da solicitação, por e-mail ou fax, no prazo máximo de 10 dias, o quantitativo demandado.
- i) A Empresa deverá ter sempre um estoque mínimo que garanta a entrega bimestral. NÃO SERÁ ACEITO A ALEGAÇÃO DE QUE PRECISA DE UM TEMPO MAIOR PARA CONFECCIONAR, POR MOTIVOS DO NÃO PLANEJAMENTO, uma

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

vez que a Empresa já sabe quanto deve entregar **BIMESTRALMENTE**, salvo causas imprevistas.

5.2. A CONTRATADA no Ato da assinatura do contrato deverá informar por escrito os números dos telefones, e-mail oficial da Empresa.

5.3. Deverá ter no município de Belém/Pa um representante, caso a Empresa seja de outro Estado.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Indicar o responsável pela gestão do contrato, a quem competirá à fiscalização da entrega dos produtos, a qualquer instante, solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do seu andamento, bem como pelo recebimento dos produtos;
- b) Exigir o cumprimento de todos os itens e especificações, constantes deste Instrumento convocatório e seus anexos;
- c) Rejeitar todo e qualquer produto entregue, que não atenda às especificações deste certame
- d) Verificar as faturas mensais, a regularidade da documentação e autorizar o pagamento;
- e) Examinar a qualidade dos produtos, vetando o recebimento de produtos que apresentem defeitos de fabricação;

6.2. Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. O valor global para o fornecimento ora contratado importa em **R\$ 618.138,36 (Seiscentos e Dezoito Mil Cento e Trinta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)**.

7.2. A **CONTRATADA** apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no Banco do Estado do Pará - BANPARÁ S/A, no prazo de **30 (trinta) dias**, contados da apresentação da nota fiscal e recibo devidamente atestados.

7.3. O prazo para pagamento será contado a partir da data de entrada, no setor competente, da Nota Fiscal e Recibo, devidamente atestados, conforme o item **8.1** deste instrumento.

7.4. No caso de devolução da Nota Fiscal, Fatura ou Recibo para correção, o prazo de pagamento estipulado no subitem **7.2** passará a

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

ser contado a partir da data de reapresentação dos referidos documentos.

7.5 Nos moldes do que determina o Decreto Estadual nº. 877, de 31 de março de 2008, o pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, somente será efetuado mediante crédito em conta corrente aberta no Banco do Estado do Pará - BANPARÁ S/A.

7.5.1. Os fornecedores vencedores do certame, que ainda não sejam correntistas do Banco do Estado do Pará S/A, deverão providenciar a abertura de conta corrente na agência de sua preferência.

7.5.2. A Licitante deverá fazer constar a identificação da agência e da conta corrente nos documentos de cobrança dos serviços prestados tais como, notas fiscais, faturas, recibos e similares.

7.6 Para fins de pagamento a **CONTRATADA** deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débito do INSS;
- b) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- c) Certidão Conjunta de Regularidade com a Fazenda Federal (Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União da Fazenda Federal);
- d) Certidão Negativa de tributos Estaduais e Municipais, emitida pelos respectivos órgãos;

7.7. A não apresentação da **Certidão Negativa de Débito do INSS**, bem como do **Certificado de Regularidade do FGTS** e da **Certidão Negativa de Débito (CND)** relativa aos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, ou a irregularidade destas, não acarretará retenção do pagamento. Entretanto, a **CONTRATADA** será comunicada quanto à apresentação de tais documentos em até **30 (trinta) dias**, sob pena de rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

7.8. Decorrido o prazo acima, persistindo a irregularidade, o Contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

7.9. Concomitante à comunicação à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** oficiará a ocorrência ao INSS, no caso da CND, à Caixa Econômica Federal, no caso do CRF e à Receita Federal, no caso da CND relativa aos Tributos Federais, e nos casos de Tributos Estaduais e Municipais, nos seus respectivos órgãos.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

7.10. Caso o objeto deste Contrato seja recusado e/ou o documento fiscal apresente alguma incorreção, será considerado como não entregue e o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização, observado o prazo do atesto.

7.11. A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste Edital e do contrato.

7.12. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços dos serviços contratados ou atualização monetária por atraso de pagamento.

7.13. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) por meio de depósito bancário, conforme dados a seguir:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

7.15. Quaisquer alterações nos dados bancários deverão ser comunicadas à **CONTRATANTE**, por meio de Carta, ficando sob inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os prejuízos decorrentes de pagamentos incorretos devido à falta de informação.

7.16. Correrão por conta da **CONTRATADA** o ônus do prazo de compensação e todas as despesas bancárias decorrentes da transferência de crédito.

7.17. A **CONTRATANTE** efetuará as retenções dos tributos incidentes no faturamento, de acordo com a legislação vigente.

7.18. O CNPJ, que deverá constar nas notas fiscais/faturas apresentadas, deverá ser o mesmo CNPJ que a **CONTRATADA** utilizou neste Contrato.

7.19. A **CONTRATANTE** não acatará a cobrança por meio de duplicatas ou qualquer outro título, em bancos ou outras instituições do gênero, tampouco a Cessão/Negociação do crédito que implique na sub-rogação de Direitos.

7.20. Os pagamentos efetuados pela **CONTRATANTE** não isentam a **CONTRATADA** de suas obrigações e responsabilidades assumidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA ATESTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

8.1. Caberá às Gerências mencionadas item 3.2 a atestação as Notas Fiscais, Faturas e Recibos correspondentes a execução dos serviços contratados, objeto deste certame para efeito de pagamento.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

9.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da Fundação de Atendimento Sócioeducativo do Pará para o exercício de 2015, como a seguir especificado:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA
08122129745340000	0101000000	339030
08244135664790000	0101000000	339030
08243135667780000	0101000000	339030
08243135647700000	0101000000	339030

9.2. Os recursos orçamentários necessários a cada início de exercício serão providenciados pelo CONTRATANTE para a sua respectiva cobertura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

10.1. O prazo de vigência do presente ajuste é a 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

10.2. A entrega dos produtos deverá ser feito imediatamente após a assinatura do Contrato, sob pena de multa, atendido o estipulado nos itens 3.1 e 3.2 deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

11.1. O Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no inciso II do art. 57 c/c art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, desde que haja interesse da **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO VALOR A SER CONTRATADO:

12.1. No interesse da Administração, o valor inicial contratado poderá ser acrescido ou suprimido até os limites previstos na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários dos produtos contratados.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

12.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

13.1. A fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE não exime, nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

13.2. A CONTRATANTE poderá, a seu critério e a qualquer tempo, realizar verificação dos produtos e verificar o cumprimento de Normas preestabelecidas no edital/contrato.

13.3. À CONTRATANTE é reservado o direito de solicitar a imediata substituição dos produtos, que não se apresentarem em boas condições de uso ou estiverem em desacordo com as especificações técnicas. As eventuais substituições durante o contrato deverão ser feitas no padrão equivalente ao estipulado, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- a) Advertência, por escrito, no caso de pequenas falhas e/ou irregularidades;
- b) **Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;**
- c) **O descumprimento das demais obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por ocorrência de fato, sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial.**
- d) **O atraso injustificado na execução dos equipamentos no qual se compromete a contratada sujeitará esta a pagamento de multa moratória equivalente a 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor da obrigação, limitada a 30 % (trinta por cento), sem prejuízo das demais penalidades previstas neste instrumento e na legislação vigente.**

14.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio do contraditório e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a **CONTRATADA** que:

- a) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- b) Não manter a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizer declaração falsa;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

14.3. Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no SICAF e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

14.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a **CONTRATADA** deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior devidamente justificada e aceita pela Administração, estará isenta a **CONTRATADA** das penalidades mencionadas.

14.6. O critério da Administração o valor da(s) multa(s) poderá ser descontado dos valores a serem pagos à **CONTRATADA**.

14.7. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o órgão licitante ou com a Administração Pública poderá ser aplicado à **CONTRATADA** juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.8. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

15.2. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78, da

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

supracitada lei, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE:

16.1. Os preços contratados não serão objetos de reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FORÇA MAIOR E DO CASO FORTUITO:

17.1. As obrigações do presente contrato suspender-se-ão sempre que ocorrerem circunstâncias alheias à vontade, controle e ação das partes, causadas por motivo de força maior ou caso fortuito, na forma do Código Civil, desde que sua ocorrência seja alegada e comprovada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO:

18.1. O presente Contrato será publicado sob forma de extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

19.1. É competente o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir todas as questões relativas ou resultantes do presente contrato.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 13 de julho de 2015.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Presidente da FASEPA

MARIA FRANCINETE TAPAJÓS
ORQUIDEA COMERCIAL EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
RG:

NOME:
CPF:
RG: